



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 155/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio o(a) Sr(a). **JOSICLEIDE MARIA ALPES DE CARVALHO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 2.627.079 SSP/PE e inscrito(a) no CPF sob nº 398.630.774-53, pelo período de 01 (um) mês.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.


SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO

Em: 01/04/2026
Gabriela do Carmo Bezerra

